



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI Nº .1554/2023.

Altera o nome da Escola Municipal São José, Bairro Boa Esperança, que passa a ser denominada Escola Municipal Olavo Caetano da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, ESTADO DA BAHIA, APROVOU, e Eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, na forma determinada pelo Art. 49, §3º, c/c o § 7º da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, **PROMULGO** a seguinte **Lei**:

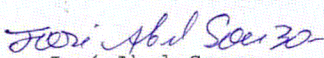
Art. 1º- Fica alterado o nome da Escola Municipal São José, localizada no Bairro Boa Esperança - Paulo Afonso-BA, que passará a ser denominada Escola Municipal Olavo Caetano da Silva.

Parágrafo Único: A denominação de que trata o caput do artigo 1º, tem o acolhimento da comunidade do referido Bairro, conforme abaixo-assinado apresentado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 27 de abril de 2023


Ver. José Abel Souza
-Presidente-